



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1101C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0154 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família; Considerando a Lei Orgânica do Município de Aguai, LOM, assim como Lei Municipal nºs 3395/2023, e Decreto Municipal nº 3.568/2017, e legislação correlata; Considerando período de férias da titular da Pasta de Secretaria de Desenvolvimento Social e Família;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, a empregada pública municipal Sra. **VIVIANE VIANA GASPAR**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 40.272.741-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.953.028-70, **COORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, para assinar interinamente pela Pasta (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família), com os poderes legais e constituídos para o exercício da função de responsável pela mesma, durante o período de 17/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121/2024.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 06 de Novembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.11.06 10:33:34 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Seis Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.11.06 10:34:17 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula- Aguai/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79



AGUAÍ

Instrução Normativa Nº001/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 83 inciso I e II da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de avaliação e análise detalhada do Processo Administrativo 7341/2024, resolve:

Art. 1º Institui uma Comissão para Avaliação do Processo Administrativo nº 7341/2024, com o objetivo de analisar, avaliar e emitir parecer sobre os aspectos pertinentes ao processo em questão, promovendo transparência, imparcialidade e a correta aplicação das normas administrativas.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação:

I – Danielle Antonio Abrantes, RG 34.442.472-8, CPF 329.488.118-56 que atuará como Presidente da Comissão;

II – Paula Roberta Nogueira de Oliveira Cabral, RG 47.964.023-3, CPF 079.496.028-64 que atuará como Secretária;

III – Luciana da Silva e Silva, RG 42.626.052-1, CPF 345.889.648-10 que atuará como membro;

III – Marta Cristina Perina Pinto, RG 11.564.121, CPF 079.496.028-64 que atuará como membro;

IV – Thaís Carvalho Braga, RG 35.688.540-9, CPF 396.0009-588-07 que atuará como membro;

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:



AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguai/SP
(19) 3653-7199 /
E-mail: adminsaud@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79



I – Analisar e avaliar todos os documentos e informações relacionadas ao Processo Administrativo nº 7341/2024;

II – Emitir parecer técnico, indicando eventuais recomendações ou providências;

III – Apresentar, no prazo de 180 dias, relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as informações analisadas, em conformidade com as normas de confidencialidade e ética administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aguai, 30 de outubro de 2024.

Cláudia Mariano
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Secretaria Municipal de Saúde**Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguai/SP
(19) 3653-7199 /E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79

AGUAÍ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 83 inciso I e II da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliação e análise detalhada do Processo Administrativo 7342/2024, resolve:

Art. 1º Instituir uma Comissão para Avaliação do Processo Administrativo nº 7342/2024, com o objetivo de analisar, avaliar e emitir parecer sobre os aspectos pertinentes ao processo em questão, promovendo transparência, imparcialidade e a correta aplicação das normas administrativas.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação:

I – Danielle Antonio Abrantes, RG 34.442.472-8, CPF 329.488.118-56 que atuará como Presidente da Comissão;

II – Paula Roberta Nogueira de Oliveira Cabral, RG 47.964.023-3, CPF 079.496.028-64 que atuará como Secretária;

III – Luciana da Silva e Silva, RG 42.626.052-1, CPF 345.889.648-10 que atuará como membro;

III – Marta Cristina Perina Pinto, RG 11.564.121, CPF 079.496.028-64 que atuará como membro;

IV – Thaís Carvalho Braga, RG 35.688.540-9, CPF 396.0009-588-07 que atuará como membro;



AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula– Aguai/SP
(19) 3653-7199 /

E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br / CNPJ:46.425.229/0001-79



Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Analisar e avaliar todos os documentos e informações relacionadas ao Processo Administrativo nº 7342/2024;

II – Emitir parecer técnico, indicando eventuais recomendações ou providências;

III – Apresentar, no prazo de 180 dias, relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre as informações analisadas, em conformidade com as normas de confidencialidade e ética administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aguai, 30 de outubro de 2024.

Cláudia Mariano
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAI - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE AGUAI, Estado de São Paulo**, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguai, estado de São Paulo, neste ato representado pela **Sra. PATRÍCIA ZAVARIZE TENÓRIO**, CPF nº 292.230.878-21, RG nº 32.538.184-7-SSP-SP, brasileira, empregado público municipal, residente e domiciliado em Aguai-SP, na Rua Rodolfo José Alonso, nº 290, Cidade Nova, CEP 13.866-014, Aguai/SP, neste ato representando a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguai/SP, de acordo com atribuições conferidas, vem **PERMITIR o USO** de espaço do **GINÁSIO DE ESPORTES “DOMINGOS MARTUCCI” - DOMINGÃO** especificadamente Ginásio de Esportes, ao Sr. **JOSÉ RICARDO SANTANA SOUZA**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, CPF 40.674.140.866, RG. 47.517.305-3 com sede à Rua Siqueira, Jardim José Ometto III, CEP 13.606-220, em Araras, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo diretor proprietário **JOSÉ RICARDO SANTANA SOUZA** nas condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a utilização de espaço Ginásio de Esportes Domingos Martucci - Domingão, localizado no Parque Interlagos, na Avenida Anna Milanez Vasconcelos, s/n, Aguai/SP, nesta cidade, para a realização da **COPA ORIGENS DE JIU-JITSU**. A competição será no dia 10/11/2024 domingo, das 07h as 17h e a premiação prevista para às 18h.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Cláusula Segunda – Em contrapartida, além de recolhimentos devidos ao Erário Municipal, abrangendo taxas e tributos necessários, a Permissionária realizará caso necessite, a cobertura de custos de seguranças, brigadistas, e das despesas decorrentes com a realização da competição da COPA ORIGENS DE JUDÔ realizando de forma gratuita ao público, arcando com todo custeio e infraestrutura necessária de bens e serviços necessários para o mesmo, responsabilizando-se a Permissionária por quaisquer danos ou estragos porventura verificados no local.

Cláusula Terceira - A Permissionária instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ela contratada, dos equipamentos para utilização na competição, bem na organização e distribuição do público, de modo a proporcionar conforto e bem-estar dos expectadores.

Cláusula Quarta – Ficará a cargo da Permissionária a organização da Copa Origens de Jiu-Jitsu, cabendo à Prefeitura Municipal de Aguai a autorização do uso do espaço.

§ 1º. A Permissionária responderá pelo integral planejamento, organização e administração da competição.

§ 2º. A Permitente poderá, através de suas Secretarias Municipais, (notadamente Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), auxiliar a Permissionária, através de informações e suporte necessário mediante



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização da competição realizado às expensas pela Permissionária.

Cláusula Quinta – O MUNICÍPIO DE AGUAÍ realizará o cadastramento de vendedores de alimentos e bebidas e outros, conforme procedimentos já estabelecidos e existentes junto ao Setor de Tributação e Fiscalização, com os recolhimentos de custos e taxas pertinentes.

Cláusula Sexta – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos abrangidos pela realização da competição, serão de responsabilidade exclusiva da Permissionária.

Cláusula Sétima - A segurança e a integridade física dos participantes e frequentadores do local serão de inteira responsabilidade da Permissionária, assim como o respeito às normas e legislações pertinentes ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), entre outras.

Cláusula Oitava – Será publicado no Diário Oficial Municipal de Aguai, Informativo Oficial Municipal, em sua íntegra, a presente Permissão de Uso, visando dar ampla publicidade ao ato.

Cláusula Nona – A Permissionária se obriga a recolher na Tesouraria Municipal os preços ajustados para a presente Permissão de Uso de Solo, concernente à expedição de Alvará.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Cláusula Décima – A presente autorização é válida tão somente para os horários e dias mencionados na Cláusula Primeira.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguai para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Aguai (SP), 04 de novembro de 2024.

PATRÍCIA ZAVARIZE TENÓRIO

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

JOSÉ RICARDO SANTANA SOUZA

CPF 40.674.140.866

Testemunhas:

MARCIA HELENA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS

RG nº. 24.878.950-8

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA

RG nº. 17.191.548-3